



PORTARIA Nº380/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

14/02/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Pensão por Morte em favor do Sr. AVILAZIO DA SILVA MENDES, viúvo da ex-servidora SONIA MARIA GONZAGA MENDES, e dá outras disposições".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, ao Sr. AVILAZIO DA SILVA MENDES, viúvo da ex-servidora aposentada SONIA MARIA GONZAGA MENDES, inscrita no CPF sob o nº 184.928.001-00, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-II, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.117,14
QUINQUENIO 5%	R\$ 155,85
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.272,99

Art. 2º - A pensão em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O benefício terá caráter vitalício conforme inciso VI, letra C, Art. 47-A, Lei 1.156 de 19/08/2020.

Art. 4º - O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto -SADPREV, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2023 (data do óbito).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022